



RESOLUÇÃO Nº069/2011

ALTERA a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Letras- Língua Inglesa, do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Ofício da Coordenação do curso de Letras – Língua Estrangeira, em 30 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.625, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória e o art.18 da lei nº 10.098, de dezembro de 2000, como disciplina curricular optativa nos demais curso de educação superior;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar carga horária total do curso de Letras Língua Inglesa, do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL que passa a ter 2.885 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco) horas/aula e 174 créditos.

Art. 2º Incluir a disciplina **IHP123 - Língua Brasileira de Sinais B (obrigatória)**, no 8º período com 4 créditos e 60 (sessenta) horas aula.

As alterações contidas nesta Resolução se aplicam aos alunos ingressantes no Curso a partir do ano letivo de 2010/1.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 30 de outubro de 2011.


Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente